



GOVERNO MUNICIPAL  
**MATUREIA**  
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 05 de junho de 2025.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA - CMAS



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025- CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Maturéia, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei nº 414/2019, Lei, art. 19 e incisos, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMAS, do município de Maturéia no ano 2025-2027, que ocorrerá no dia 11/06/2024 iniciando às 09:00h, no CRAS na Rua Gilson Dantas de Vasconcelos, s/n, Bela Vista, Maturéia, PB.

**A - DO TRÂMITE:** A partir das 09h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMAS com a finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

**B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO:** As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

**C - DOS ELEITORES:** Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para preenchimento das vagas de representatividade das 10 (dez) vagas titulares e, respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

**D - DOS CANDIDATOS:** Conforme exposto no art. 19, Lei Municipal nº. 414/219 poderão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Maturéia - PB, 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes representantes, sendo esses 05 (cinco) titulares e seus respectivos suplentes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

**E - AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

**F - DA DURAÇÃO DO MANDATO:** Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 10 vagas de representantes da sociedade civil no CMAS, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra art. 19 Lei Municipal nº. 414/219.

**G - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:** Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Maturéia, PB 04 de junho de 2025.

*Aline de Almeida Cordeiro*

Aline de Almeida Cordeiro  
Presidente do CMAS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 - CMAS

#### ANEXOS:

1.

**PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL**

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, do município de Maturéia, PB, vem **REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental \_\_\_\_\_, na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o ano de 2025-2027, Maturéia - PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Maturéia, PB \_\_\_\_ de maio de 2025

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
11/06/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
13/06/2025	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
13/06/2025	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMAS

Maturéia, PB 05 de junho de 2025.

*Aline de Almeida Cordeiro*

Aline de Almeida Cordeiro  
Presidente do CMAS.



GOVERNO MUNICIPAL  
**MATUREIA**  
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 05 de junho de 2025.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025- CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de Maturéia, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro da Lei Municipal nº 48/1997 c/c Lei Municipal nº 249-A /2008, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários e das entidades que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDCA, do município de Maturéia, no biênio 2025-2027, que ocorrerá no dia 11 de junho do corrente ano, iniciando às 14:30h, no CRAS do município.

**A - DO TRÂMITE:** A partir das 14:30h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMDCA com a finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

**B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO:** As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

**C- DOS ELEITORES:** Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA para preenchimento das vagas de representatividade das 04 (quatro) vagas titulares e, respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

**D - DOS CANDIDATOS:** Conforme exposto no art. artigo 7º da Lei Municipal nº. 48/1997 e incisos poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de Maturéia - PB, representantes de entidades não governamentais os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

**E - AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter,

no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

**F - DA DURAÇÃO DO MANDATO:** Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 08 vagas (titulares e suplentes) de representantes da sociedade civil, no CMDCA, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra Art. 7º da Lei Municipal nº. 48/1997.

**G - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:** Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Maturéia, PB 05 de junho de 2025.

*Vanderleia Dias de Souza*  
Vanderleia Dias de Souza  
Presidente CMDCA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025- CMDCA

#### ANEXOS:

1.

**PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL**

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, do município de Maturéia-PB, vem **REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental \_\_\_\_\_, na eleição para compor o Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, para biênio 2025-2027, Maturéia - PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Maturéia, PB \_\_\_\_ de março de 2025.

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
11/06/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
13/06/2025	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
13/06/2025	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMDCA

Maturéia, PB 05 de junho de 2025.

*Vanderleia Dias de Souza*  
Vanderleia Dias de Souza  
Presidente CMDCA



GOVERNO MUNICIPAL  
**MATUREIA**  
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 05 de junho de 2025.

#### LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 LEI N. 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de show artístico da cantora MÁRCIA FELLIPE, para apresentação musical no IV Festival do Frio do Município de Maturéia/PB.

**CONTRATADA:** MÁRCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, CNPJ Nº 22.413.698/0001-00

**VALOR GLOBAL:** R\$:250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 22 de maio de 2025.

**ELIANDRO MACEDO SANTOS**

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 LEI N. 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de show artístico da BANDA FORROZÃO 1000, para apresentação musical no IV Festival do Frio do Município de Maturéia/PB.

**CONTRATADA:** PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.422.741/0001-87

**VALOR GLOBAL:** R\$:25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 19 de maio de 2025.

**ELIANDRO MACEDO SANTOS**

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.090/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - PB

**CONTRATADA:** MÁRCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, CNPJ Nº 22.413.698/0001-00

**OBJETO:** Contratação de show artístico da cantora MÁRCIA FELLIPE para apresentação musical no IV Festival do Frio do Município de Maturéia/PB.

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**PRAZO:** 06 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.085/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - PB

**CONTRATADA:** PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.422.741/0001-87

**OBJETO:** Contratação de show artístico da BANDA FORROZÃO 1000 para apresentação musical no IV Festival do Frio do Município de Maturéia/PB.

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**PRAZO:** 06 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.090/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - PB

**CONTRATADA:** MÁRCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, CNPJ Nº 22.413.698/0001-00

**OBJETO:** Contratação de show artístico da cantora MÁRCIA FELLIPE para apresentação musical no IV Festival do Frio do Município de Maturéia/PB.

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**PRAZO:** 06 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.085/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - PB

**CONTRATADA:** PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.422.741/0001-87

**OBJETO:** Contratação de show artístico da BANDA FORROZÃO 1000 para apresentação musical no IV Festival do Frio do Município de Maturéia/PB.

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**PRAZO:** 06 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.084/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - PB

**CONTRATADA:** PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.422.741/0001-87

**OBJETO:** Contratação de show artístico da cantora GISELE SOUSA para apresentação musical no IV Festival do Frio do Município de Maturéia/PB.

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**PRAZO:** 06 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 LEI N. 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de show artístico da cantora GISELE SOUSA, para apresentação musical no IV Festival do Frio do Município de Maturéia/PB.

**CONTRATADA:** PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.422.741/0001-87

**VALOR GLOBAL:** R\$:70.000,00 (setenta mil reais), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 19 de maio de 2025.

**ELIANDRO MACEDO SANTOS**

Prefeito Constitucional



**ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>  
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000  
Emails: [matureia@hotmail.com](mailto:matureia@hotmail.com) | [prefeitura@matureia.pb.gov.br](mailto:prefeitura@matureia.pb.gov.br)

**Jornal Oficial do Município**  
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA